

DESIGUALDADE NO IMPOSTO DE TAXAÇÃO SOBRE GRANDES FORTUNAS

Autor(res)

Luana Evangelista Carlos
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Natalie Maryane De Souza Gomes
Ivone Alves De Sousa Santos
Thiago Ribeiro De Carvalho
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Trata-se de uma análise detalhada sobre o sistema tributário Brasileiro e as medidas que não são aplicadas pela justiça Fiscal se tratando da tributação de grandes fortunas. As chamadas grandes fortunas definidas como patrimônios superiores a R\$ 10 milhões, mas esse valor pode variar dependendo das discussões políticas e da legislação em tramitação. A taxação de grandes fortunas está relacionada a desigualdade social no cenário em que o País se encontra hoje. O artigo 153 da Constituição Federal, promulgada em 1988, determina que compete à União instituir impostos sobre grandes fortunas mediante lei complementar no entanto essa medida nunca foi aplicada e também nunca saiu do papel.

Objetivo

O presente trabalho possui como objetivo trazer uma reflexão acerca do que poderia no Brasil se tornar uma melhora de forma quantitativa e qualitativa na sociedade tanto econômica como humanitária

Material e Métodos

Objetivando maior visibilidade aos aspectos relacionados ao objeto de estudo, o método e qualitativo e a pesquisa exploratória e explicativa, foi realizado um estudo acerca de estudos acadêmicos, revisões em sites e revistas de leitura científica confiáveis.

Embasado no artigo 153, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 trata sobre as criações de imposto sobre as grandes fortunas, um tema que está no topo muito associado quando pensamos em justiça fiscal e desigualdade social no Brasil em razão de ser um instrumento para promover a redistribuição de riqueza, ajudando a financiar programas sociais essenciais, como saúde, educação, e infraestrutura, que beneficiam principalmente as camadas mais desamparadas e vulneráveis da população.

Resultados e Discussão

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Nesse estudo nos aprofundamos na dura e triste realidade que vivemos diariamente onde pessoas com bastante dinheiro não pagam o proporcional a nível da sua riqueza ou que poderiam incidir sobre a totalidade de sua fortuna, há isenções e benefícios fiscais que favorecem especialmente aqueles que possuem grandes rendas provenientes de dividendos e investimentos financeiros, a tributação para os grandes ricos e para os pobres é a mesma e acabam pagando a mesma alíquota sobre os bens e serviços que compram, independentemente de suas condições econômicas e entre alguns estão o (ICMS, IPI, IPVA, CIDE, PIS/COFINS e ICMS sobre combustíveis, Impostos sobre Serviços Públicos).

Conclusão

Conclui-se pela ineficácia da lei tendo em vista alguns pontos cruciais que nota-se como negligenciados já que ainda não há previsão sobre a taxaço de grandes fortunas, ela continua somente no papel porém se for aceita contribui positivamente para o bem-estar social e financiamento de serviços públicos essenciais como saúde e educação uma ferramenta que beneficie a população também é necessário uma reforma tributaria para que não prejudique as empresas se fazendo assim bom para os dois lados.

Referências

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/2660>

<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/183310>.

<https://jornal.usp.br/noticias/imposto-sobre-grandes-fortunas-pode-nao-ser-tao-eficiente-na-reducao-das-desigualdades/#:~:text=A%20proposta%20definia%20taxar%20fortunas,acima%20de%20R%24%20milh%C3%B5es.>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/10/30/camara-rejeita-incluir-imposto-sobre-fortunas-acima-de-r-10-milhoes-na-reforma-tributaria.ghtml>

<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/28247>

<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1169121>

<https://sachacalmon.com.br/wp-content/uploads/2019/07/imposto-fortunas-instrumento-reducao-desigualdades.pdf>